Para a Historia Criminal do Ceará

(DOCUMENTOS OFFERECIDOS PELO ILLM°. SNR. IORCAPIO FERREIRA)

CAPITÃO JOSÉ SIMÕES BRANQUINHO, em Cascavel (*).

Illmo. Exmo. Snr.

Tenho a honra de participar a V. Excia. que hontem pelas 11 horas do dia aqui cheguei e immediatamente dirigi ao Juiz de Paz Bento Correia de Oliveira Lima, unico que estava residindo de presente no districto, o officio por copia, mas não foi achado em casa e nem se sabe para onde se foi. Em consequencia do que esperei até hoje a fim de ver si, deixando o terror de que se apoderou pela procura que delle fiserão os malvados, que assassinarão o cidadão José Simões Branquinho, appareceria; não tendo, porem, assim acontecido, e sendo de suppor que fosse para o Aracati, junto com o irmão Geraldo, que aqui esteve no domingo, enderecei ao Presidente da Camara municipal o officio annexo; e do resultado communicarei a V. Excia. o mais breve possivel. Hontem á noite fui á casa da viuva, a fim de inteirar-me dos pormenores do desastroso successo e saber della si tinha conhecido algum dos malvados; disse que não conheceu a ninguem e ignora quaes sejam os autores de tão atroz dilicto, apezar de decima do sobrado ter visto por uns buracos, que existem no assoalho, a dois que andarão pelo armazem e loja com uma vela. Serião 10 para 11 horas da noite, quan-

---

(*) Este crime resultou dos odios politicos então accesos, pelo que ficou impune.

do esses assassinos accommetterão a casa e só depoi
que escalarão o portão do muro e duas portas de traz
foi que acordou o fallecido e fugindo para o sobrad
elles tratarão de pôr abaixo a porta da escada, mas nã
levarão a effeito esta resolução, porque tratando o mor
to de evadir-se, havendo antes dado trez gritos -- que
accudissem que o estavão matando—, pelo telhado qu
lança para o muro, derão então fé delle, pois hia com
hûa camisa bastante alva, lhe dispararão hum tiro, qu
empregou-se na parte esquerda da barba, sahindo no p
do ouvido e o acabão de assassinar á cacetadas. Con
cluida essa catastofre horrenda, deitarão abaixo hum
porta da loja, tirarão fazendas e toda roupa do assas
sinado, que estava na sala dentro de hum jogo de ma
las e da gaveta de hûa mesinha todo o dinheiro qu
havia; e se retirando derão vivas á N. S. da Concei
ção e a do Rosario e descarregarão hûa arma. Forã
depois disto á casa do Juiz de Paz, derribarão hûa port
e, não o achando, nada fiserão; passarão finalmente en
casa de hum tal Nicolao, caixeiro do fallecido Simões
e ainda derão duas machadadas na porta; porem, abrindo-
hum velho, que estava na casa e dizendo que elle nã
se achava ali, se forão embora.

Releva ainda dizer a V. Excia. que na noite de do
mingo, parando dois cavalleiros no portão do muro d
assassinado, estavão conversando sobre o acontecido
forão ouvidas pela viuva e escravos as seguintes pala
vras: Ora, para que aquelle homem matou o outro
Não era bastante que desse hûa surra? porem, si o ho
mem vinha damnado! Nada mais se poude ouvir, po
quanto elles, presintindo gente, cuidarão de retirar-s
Quem sabe si estes dois individuos não se achavão n
occasião da morte, pelo menos a sua conversa o dá
entender; porem, infelizmente, não forão conhecidos,
que si tivesse acontecido seria facil de descobrir-se
perpetradores do delicto; si a viuva os mandasse segui
talvez já tudo estivesse sabido. Até hoje não se sab
de onde partiu tamanha malvadeza, por mais que tenh
informado e pesquisado o negocio com toda subtileza

e tenho colligido que alguns não querem denunciar de alguem com medo e outros talvez com receio de que a pessôa compromettida não lhes seja affeiçoada, etc. porem, a maneira por que foi praticado esse inicuo attentado, as circumstancias que occorrerão, não podem por muito tempo fazer com que fiquem desconhecidos os seus autores; para o que não pouparei meio algum que esteja ao meu alcance. Esta tarde sahe para fóra o Commandante do destacamento e hum official da guarda Nacional, afim de ver si colhem alguns indicios pelos quaes se possão descobrir os malvados. O que posso assegurar a V. Excia. é que quem se arrogou a praticar esse crime não ignora o estado em que se achava a victima, desprevenida de gente e armamento e então aproveitou-se do favoravel ensejo; pois só assim se pode explicar a ousadia dessa gente que tanto zombarão das autoridades e da lei, afrontando ao mesmo tempo a humanidade; pelo que entendo que não partiu de lugar muito distante da villa. Deos guarde a V. Excia.

Cascavel, 11 de Fevereiro de 1842.

Illmo. Exmo. Snr. Cel. José Joaquim Coelho, Commandante das armas e Presidente da Provincia—Miguel Fernandes Vieira, Juiz de direito e Chefe de Policia.

Pedro Rodrigues de Mello Labatú (*)

Illmo. Exmo. Snr. Tent. Cel. Ignacio Correia de Vasconcellos, Presidente da Provincia.

Da parte policial, que hoje me foi dada, consta que hontem pellas oito horas da noite foi assassinado n'esta capital com dois tiros Pedro Rodrigues de Mello Labatú, sendo commetido tão horroroso attentado na rua do Garrote na propria casa do infeliz! e apezar das di-

(*) Avô do Almirante Alexandrino de Alencar. Este crime ficou impune.

ligencias não se poude conseguir a captura dos assassinos e nem se tem até agora podido descobrir nada a respeito. A vista desta occorrencia e de outras, que têm apparecido n'esta cidade, como sejam vultos encourados, pessôas armadas, etc. rogo a V. Excia. que se digne de dar as suas ordens para que hajam mais patrulhas, que rondem na cidade e mesmo para que possam os Inspectores de quarteirão rondar e se tomem outras cautelas a sanar semelhante mal. Aguardo as mais sabias providencias a respeito do que tenho levado ao conhecimento de V. Excia. a quem Deos guarde

Secretaria de Policia do Ceará, 26 de Abril de 1845

O Chefe de Policia interino—Joaquim José da Cruz Secco

CEL. JOAQUIM JOSÉ PEREIRA, em Cascavel (*).

Illmo. Snr.

Cheio da maior consternação, participo a V. S. que hoje ás 11 horas do dia assassinarão o cidadão Joaquim José Pereira, o qual sahindo da Caza da Camara, na porta della, chegarão dois homens desconhecidos e um delles perguntou ao assassinado se tinha serviço para lhes dar a trabalhar e elle lhes respondeu que não e virando-se para o Veriador Joaquim Emidio de Castro Silva a ver si este tinha algum serviço a dar-lhes, os assassinos, valendo-se dessa mudança de vista, rapidamente pucharão por duas facas, que trasião escondidas e com ellas derão no dito assassinado dez facadas; e gritando os ditos Veriadores, eu e outras autoridades acudimos com a policia, mas infelizmente se tinhão evadido; porem, eu e o Tnt. Cel. José Ignacio de Queiros os seguimos com a policia e mais outras pessôas do mesmo assassinado e não foi possivel os alcançar na distancia de duas legoas; porem tenho dado todas as providencias a meu alcance, officiando não só ao Subdele

---

(*) Attribuiu-se á vingança politica este crime, que tambem ficou impune.

gado de Sucatinga, como ao de Monte Mór Velho, distante da villa do Aquiraz; e mesmo já sahiu em seguimento delles cinco homens a ver se descobrem quem elles são e capturar-se os assassinos para serem punidos com as penas da lei. No mesmo instante não participei a V. S. por andar em seguimento dos criminosos; e agora (4 1/2 da tarde) é que chego. Aqui apenas existem seis praças, 2 estão doentes e apenas o destacamento reduzido a 4; por isso circumstancias em que se acha o municipio, requisito a V. S. uma força sufficiente, que seja capaz de conter a ordem publica. Deos guarde a V. S. por dilatados annos.

Delegacia de Policia da villa de Cascavel, 16 de agosto de 1845. Illmo. Snr. Dr. João Fernandes Barros, Chefe de Policia desta Provincia—José Pereira da Costa, Delegado do termo.